

**Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares**

Of. /8ª – CEC/2019

27-03-2019

Assunto: Petição nº 607/XIII/4.^a - Pedido de informação

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência a [Petição Nº 607/XIII/4](#) da iniciativa da ASPL, FENPROF, FNE. PRÓ-ORDEM, SEPPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE, SIPPEB E SPLIU - que “Solicitam a adoção de medidas com vista à negociação do modo e prazo para a recuperação de todo o tempo de serviço cumprido”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 3 do artigo 17º, conjugado com o artigo 20º da Lei do Exercício do Direito de Petição, conforme texto republicado em anexo à Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto, venho solicitar a Vossa Excelência para que **diligencie junto do gabinete do Senhor Ministro da Educação**, para se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 20.º da citada Lei, transcrevem-se as normas do n.º 4 desse artigo e do n.º 1 do artigo 23.º, respetivamente:

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

“A falta de comparência injustificada, a recusa de depoimento ou o não cumprimento das diligências previstas no n.º 1 do artigo 20.º 1 constituem crime de desobediência, sem prejuízo do procedimento disciplinar que no caso couber”.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Alexandre Quintanilha)

² N.º 1 do artigo 20.º: “A comissão parlamentar, durante o exame e instrução, pode ouvir os petiçãoários, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer e obter informações e documentos de outros órgãos de soberania ou de quaisquer entidades públicas ou privadas, sem prejuízo do disposto na lei sobre segredo de Estado, segredo de justiça ou sigilo profissional, podendo solicitar à Administração Pública as diligências que se mostrem necessárias”.